



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 0816

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 111 /2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **MARIA DA PAZ LOURENÇO**, matrícula **0110302**. **Art.2º** - O período da licença será de 01 (um) ano no período 15 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 25 de outubro de 2024. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

*** ** *

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 21.06.2024.002-SECULT** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-PERP-01.150224-SECULT** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura E Desenvolvimento Turístico** – Contratada: **P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 24.730.537/0001-75**– Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico do município de Santa Quitéria/CE**– Valor do Acréscimo: **R\$ 109.485,00 (cento e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)** – Novo Valor Global: **R\$ 390.594,00 (trezentos e noventa mil quinhentos e noventa e quatro reais)**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/10/2024** – Fundamentação Legal: **arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria do Socorro Martins Farias (CONTRATANTE); Pedro Antônio Da Costa Rocha De Oliveira Aragão (CONTRATADA).**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 21.06.2024.004-SECULT** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-PERP-01.150224-SECULT** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura E Desenvolvimento Turístico** – Contratada: **LOKA EVENTOS LTDA - CNPJ nº 17.663.773/0001-50** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico do município de Santa Quitéria/CE**– Valor do Acréscimo: **R\$ 215.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais)** – Novo Valor Global: **R\$ 80.050,00 (oitenta mil e cinquenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/10/2024** – Fundamentação Legal: **arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria do Socorro Martins Farias (CONTRATANTE); Victor Vinicius Ximenes (CONTRATADA).**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 21.06.2024.005-SECULT** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-PERP-01.150224-SECULT** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura E Desenvolvimento Turístico** – Contratada: **P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 24.730.537/0001-75**– Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico do município de Santa Quitéria/CE**– Valor do Acréscimo: **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**– Novo Valor Global: **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/10/2024** – Fundamentação Legal: **arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria do Socorro Martins Farias (CONTRATANTE); Pedro Antônio Da Costa Rocha De Oliveira Aragão (CONTRATADA).**

*** ** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	BRUNA DE SOUSA PEREIRA Ouvidora Geral do Município	MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	VENICIO ALVES MIRANDA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	
RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	
ERANDIR PAIVA TIMBO Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	
ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	DAVI GOMES AVILA MENDES Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.311024-SEINFRA**– Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.231024-SEIFRA**– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA EM ESTRADAS DE ACESSO AOS DISTRITOS DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Contratada: **A T MESQUITA, CNPJ nº 24.022.534/0001-87** – Valor: **R\$ 106.753,90 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **31/10/2024** – Vigência: **60 (sessenta) dias** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Antonio Teixeira Mesquita (CONTRATANTE); Melissa Sousa (CONTRATADA).**

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº068.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos arts. 14, 15, 18, 20 e 24, II, f da Lei Municipal Nº1.115/2022, **RESOLVEM REVER O ATO Nº031.AC/2024 A FIM DE: CONCEDER a ANTONIA MESQUITA LEITE, CPF: ***.878.413-**, esposa do servidor público HUMBERTO ROSEIRA, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto à SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula Nº0106771-1, falecido em 13/01/2024 o benefício de PENSÃO POR MORTE,, fixado no valor de R\$709,67 (setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos) por mês, a partir de 13 de janeiro de 2024, conforme especificado abaixo:**

Valor base da Pensão	R\$1.182,79
Valor do Benefício da Pensão (60%)	R\$709,67
TOTAL	R\$709,67

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 09 DE OUTUBRO DE 2024. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ - JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº069.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, §7º - Inciso II da CF/1988, com redação dada pela EC nº41/03, Arts. 8º - I, 42 - II, 43, 46 - § único, 49 - I e 54 da Lei Municipal nº851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, Art. 79, XIV **RESOLVEM REVER O ATO Nº058.AC/2024 A FIM DE: CONCEDER a MARINA MENDES PEREIRA XEREZ, CPF Nº***.686.723-**, filha de JOSÉ ALBERTO ARAGÃO XEREZ, CPF: ***.303.823-**, servidor público municipal no cargo de **ELETRICISTA**, matrícula nº0010777-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, falecido em 16/04/2022, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data de início de pagamento em 16/04/2022, através de seu curador **JOSÉ ALBERTO ARAGÃO XEREZ FILHO, CPF: ***.649.493-**, fixado no valor de R\$1.393,80 (hum mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme abaixo especificado:****

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

Proventos	R\$1.212,00
Quinquênio	R\$181,80
TOTAL	R\$1.393,80

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 10 DE OUTUBRO DE 2024. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ - JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO